

Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2026

Declara a utilidade pública da Associação Gênesis Dois Vizinhos de Futsal - AGF.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo 002/2026, de autoria dos Vereadores **João Marcos Martins Moreira**, e eu, **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública da Associação Gênesis Dois Vizinhos de Futsal - AGF, inscrita no CNPJ sob n.º 58.155.906/0001-65, com sede na Rua Tiradentes, n. 814, Bairro Centro Sul, neste Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Art. 2º A entidade deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de utilidade pública concedida à entidade quando:

I – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

II – alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar cópia do estatuto social atualizado à Câmara Municipal com a finalidade de atualização da declaração de utilidade pública por meio de nova lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
em 15 de janeiro de 2026.

**João Marcos Martins Moreira - Nino
Vereador Proponente**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO GÊNESIS DOIS VIZINHOS DE FUTSAL - AGF**, inscrita no CNPJ sob n.º 58.155.906/0001-65, com sede na Rua Tiradentes, n. 814, Bairro Centro Sul, neste Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Trata-se de uma Entidade sem fins lucrativos fundada em 23 de outubro de 2024 e, encontra-se legalmente constituída na forma da Lei, conforme CNPJ, Ata de Fundação, Ata de Posse da Diretoria, Estatuto atualizado e Relatório de Atividades, dispostos em anexo.

A Associação Gênesis Dois Vizinhos de Futsal foi fundada com o intuito de trabalhar o futsal com crianças e adolescentes, prioritariamente moradores de Dois Vizinhos, matriculados na rede pública de ensino. Assim, promovendo a assiduidade escolar, a cidadania, a interação social, o bem-estar e a qualidade de vida.

O Projeto com apenas alguns meses de fundação, já contava com aproximadamente 70 crianças. A AGF – Associação Gênesis Dois Vizinhos de Futsal tem em sua equipe, professores qualificados e capacitados, que conseguem atender as necessidades das crianças e do que o futsal pede, com uma metodologia própria e campeã, que leva para as crianças muito mais que a fundamentação técnica e tática esportiva, mas também conceitos éticos e sociais, que levarão para toda sua vida.

Atualmente atende crianças que vão dos 5 anos de idade aos 13 anos de idade, divididos em turmas e em contraturno escolar. As crianças são atendidas por professores qualificados e experientes na modalidade do futsal, os quais elaboram seus treinos com materiais esportivos seguros e de qualidade. O centro de treinamento está localizado na parte sul da cidade de Dois Vizinhos e conta com uma quadra coberta e fechada, trazendo maior segurança e privacidade aos treinos, e consequentemente melhor aproveitamento e rendimento das crianças.

Ainda, a referida Associação possui como Missão: Promover a prática do futsal para crianças e adolescentes, contribuindo para sua formação desportiva, cívico, social e humana, norteado pelos princípios éticos. Visão: Tornar a Gênesis Futsal em uma das melhores entidades formadora desportiva, sendo referência municipal, regional, estadual e nacional. Valores: Respeito, Honestidade, Responsabilidade, União, Disciplina e Autonomia.

Atualmente a associação participa de diversos eventos em toda a região, visando não só divulgar o seu trabalho, mas também representar e levar o nome do município de Dois Vizinhos nas competições.

Ressalta-se ainda, que com a aprovação deste Projeto de Lei e sua consequente declaração de utilidade pública em favor da referida associação, o Poder Legislativo e o Poder Executivo Municipal abrem um leque de oportunidades à referida entidade no sentido de capitalização de recursos a fim de cumprir os objetivos postulados em seu estatuto.

De tal modo, considerando que a entidade cumpre o que preconiza a Lei Municipal n.º 755, de 05 de julho de 1996, em todo seu teor, respeitosamente encaminha-se o presente Projeto de Lei para análise e apreciação desta Câmara de Vereadores.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
em 15 de janeiro de 2026.

**João Marcos Martins Moreira - Nino
Vereador Proponente**